



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2026

**Proposição:** Dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

**Relatora:** Edna Tavares

**Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 9/2026  
Data: 26/01/2026 - Horário: 15:16  
Administrativo

## 1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 01/2026, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial a servidores municipais. A Proposta estabelece a recomposição dos vencimentos dos profissionais do magistério em 0,37 (trinta e sete centésimos por cento), e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) em 6,8% (seis inteiros e oito décimos por cento) em observância aos índices fixados pelo Governo Federal. O texto prevê, ainda, a possibilidade de revisão complementar para o magistério em março, mês da data base de todos os servidores municipais, condicionada a novas disposições da esfera federal.

Ao dar entrada nesta Casa de Leis recebeu o protocolo geral nº 02/2026.

## 2. PARECER DA COMISSÃO

Em estrito cumprimento ao Artigo 42 do Regimento Interno, esta Comissão procedeu à análise técnica e jurídica da matéria. Após exame da legalidade e da constitucionalidade, não foram verificados óbices que impeçam a tramitação do referido projeto.

A medida justifica-se pela necessidade de adequação dos vencimentos municipais às categorias mencionadas, cujos pisos salariais são fixados conforme parâmetros federais. Quanto ao mérito, a proposta atende ao interesse público e à valorização do servidor.

Diante do exposto, manifestamo-nos de forma **Favorável** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 01/2026, recomendado sua apreciação e discussão pelo Plenário.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

*Eduarda Tortora*  
**Eduarda Tortora**  
Presidente

*Edna Ap. Tavares*  
**Edna Tavares**  
Relatora

*Ivone Silva*  
**Ivone Silva**  
Secretária